

daquelle Destrito Manoel de Ar.^o Belem para em observancia das ordens de V. Exa. providenciar aquelles absolutos procedimentos o que sem demora fez o dito Capitão ordenando ao seo Alferes Jose de Souza Moreira Leal marchasse com alguns soldados da sua companhia e o dito Sargento Jeronimo Dias Ribeiro para o proferido passo e que nelle estabeleceram huma guarda para debaixo della ficarem os moradores socegados, o Rendeiro menos assustado, as canoas seguras, e o Dragão cohibido do seo escandalozo exercicio, e tudo assim se executou de que anticipo a minha chegada, esta parte a V. Exa. para a respeito disto determinar o que mais for servido. A Illma. Pessoa de V. Exa. Gde. Ds. m. annos. Cito do Olho d'agua, 4 de Fevereiro de 1772. (*) O Capitão *Ignacio da Silva Costa*.

26—CERTIDÃO SOBRE OS FACTOS MENCIONADOS NO DOCUMENTO PRECEDENTE, 1772.

Manoel Rodrigues de Araujo Belem Capitam de Auxiliares de cavalo da Companhia da freguezia de Mogi Guaçu pello Illmo. e Exmo. Senhor General:

Sertifico que tendo eu ordem do Illmo. e Exmo. Senhor General D. Luiz Antonio de Souza para dar todas as providencias que foçem justas a bem do Serviço de Sua Magestade nas duvidas que entre a Capitania de S. Paulo e a de minas geraiz avia querendo esta apoderarçe das terras e pasos per-tinentes a esta Capitania de S. Paulo o que fizerão no anno de 1771 e estando os Soldados Dragoens de pose do paso do Rio Pardo cendo desta Capitania neste tempo em 20 de Janeiro do dito anno retirando-çe o Sargento Jeronimo Dias Ribeiro da goarda do Descuberto de N.^a Senhora da Consesão para capital de S. Paulo, e adiantando-çe por ordem do Capitam Ignacio da Silva costa a procurar condução para o dito destacamento achou ao Soldado Dragão Rodrigo Ignacio Vieira patrullhando dentro das terras desta Capitania fazendo pose por parte das Geraes a asim que topou com elle o dito Sargento Logo o fez retirar para a sua guarda Requerendo-lhe

(*) No Mappa de 1765 o sitio Olho d'Agua figura na Estrada de Goyaz na margem do segundo correjo ao sul de Casa Branca. (N. da R.)



da parte do Illmo. e Exmo. Snr. General que Se não adiantaça maiz e Se retirase para os Seos destritoz, e de tudo Logo por parada me deu o dito Sargento parte, e vendo eu que Se fazia muito preciço empedir Semelhante destruições e atentados ordeney ao dito Sargento que debaxo das ordens que tinha foçe ao Rio Pardo Auxiliado pelo Alferes da mesma companhia Jozé de Souza e tomaçe pose das canoas e empediçe a ditos Geralistas não perturbaçe aos passos desta capitania ao que sem repugnancia obedeseu o dito Sargento tomando posse da dita goarda cumprindo em tudo todas as ordens do Illmo. e Exmo. Snr. General e as que tambem lhe encarreguey debacho das que tinha, e estabeleceu por ordem do mesmo Senhor o Registro na passage do Caminho de Goyaz donde por ordem da Real junta ocupou o lugar de fiel do mesmo Rezisto Zelando e arrecadando tudo o que pertencia aos entereses de Sua Magestade pertencentes as entradas do mesmo Rezisto Com emteyro Zelo e Limpeza de maons como consta das contas que dá pello que Se fas digno e merecedor de todas as armaz e mercez que Sua Magestade for Servide fazer-lhe. O que paso na verdade a presente Ser-tidão por me çer pedida e o jurarey Se necessario for cendo esta de minha e Segnal Mogi Guaçu oyto de Fevereiro de 1774 annos. O Capitam, *Manoel Rodrigues de Ar.º Belem.*

27—REPRESENTAÇÃO DO POVO DE SÃO PAULO AO GOVERNADOR, 1772.

Illmo. e Exmo. Snr. Dizem os moradores desta Cidade e mais povo abaixo assignado que socavando se por ordem de V. Exa, o descoberto do mencionado corrego de Simão de Tolledo cito na Freguezia de Jaguary, termo da Villa de S. João de Atybaya pertencentes a esta Comarca e sua Capitania depois de terem feito nelle pela Camara desta Cidade actos judiciaes e mais diligencia, fizerão os Sup.^{es} consideraveis despezas rompendo matos e abrindo picadas para o seo ingresso com evidentes perigos de suas vidas com o desejo de virem augmentados as Reaes 5^{os} de S. Mage. e povoados aquelles Certoens ate agora incultos mas tambem com o interesse de terem terras mineraes em que ocuparem os seos escravos para estrahirem o ouro dellas, com o qual infalivelmente se augmenta o Real 5^o, e remedeão estes miseraveis Vassallos